

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP
Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 1/2010, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Laranjinha – Creche, Jardim de Infância e ATL, Lda.”, propriedade de O Laranjinha – Creche, Jardim de Infância e ATL, Lda., sito na Estrada da Figueira da Foz, n.ºs 167 e 171, (frações A e B), Almoinhas, Leiria.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 23/12/2011, da Senhora Diretora do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia a atividade de apoio social na resposta social de CATL, denominado “O Laranjinha – Creche, Jardim de Infância e ATL, Lda.”, propriedade de O Laranjinha – Creche, Jardim de Infância e ATL, Lda., por cessação definitiva da atividade privada de CATL na Estrada da Figueira da Foz, n.ºs 167 e 171, (frações A e B), Almoinhas, 2415 – 766 Leiria.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 18 de janeiro de 2012

A Diretora do Centro Distrital de Leiria



Maria do Céu Mendes